

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2020, o PM

Ao Contrato de Prestação de Serviço, firmado entre o **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ sob o nº. 10.293.074/0001-17**, com sede à Praça 19 de julho nº S/N, Centro, representado legalmente por seu Prefeito, **Sr. João Francisco da Silva Neto**, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 7.120.017, órgão expedidor SDS/PE e no CPF sob o nº 068.955.694-21, residente e domiciliado na Av. Presidente Castelo Branco, nº 97, Vila Noelândia, Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pela **Sra. Danielly Monteiro de Moraes Batista**, brasileira, casada, inscrita no RG nº 5201205 SDS/PE e no CPF/MF sob o nº 027.742.584-05, residente e domiciliado na Rua Marciano Augusto de Melo, 99, Centro, Bom Jardim – PE e a Empresa **GRAN FONSECA AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 08.794.511/0001-34**, com sede na Rua Senador José Henrique, 224, Sala 1203 – Empresarial Alfred Nobel, Ilha do Leite, Recife - PE, neste ato, representada pelo o **Sr. Adriano Barbosa da Fonseca**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF: nº 032.346.404-16 e no RG: 5.564.313 SSP/PE, residente e domiciliado na Av. Boa Viagem, nº 674, Boa Viagem, Recife - PE, com fulcro no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2019** realizado sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019** do tipo “menor preço” ofertado por Lote, acrescem **Termo Aditivo de Valor**, sob o pálio da Lei 8.666/93, de conformidade com as cláusulas abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo financeiro ao contrato original de nº 030/2020 - PM no valor anual total de **R\$ 445.500,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais)**, referente a **25%** do Lote 1: Transporte Universitário.


CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO


Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecido de ambos, firmam o presente termo aditivo ao contrato de nº 030/2020 - PM que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Locação e Gerenciamento de Veículos de transporte escolar e universitário, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município do Bom Jardim-PE, o qual integra este acordo independentemente de transcrição.

Bom Jardim (PE), 28 de março de 2022.


JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
PREFEITO
Contratante


DANIELLY MONTEIRO DE MORAES BATISTA
Secretária de Educação


GRAN FONSECA AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO EIRELI
CNPJ: 08.794.511/0001-34
Contratada


Testemunha 1

CPF: 097.823.769-18


Testemunha 2

CPF: 772.443.866-49